DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

www.buritizal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Quarta-feira, 23 de agosto de 2023 **Ano VI | Edição nº 843** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2
Aviso de Licitação 2
Extrato de Ata de Registro 2
Editais 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritizal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritizal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritizal.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Buritizal
CNPJ 45.323.698/0001-14
R. São Paulo, 131
Telefone: (16) 3751-9100
Site: www.buritizal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Câmara Municipal de Buritizal
R. Alferes Manoel Joaquim, 603
Telefone: (16) 3751-1833
Site: camaraburitizal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritizal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritizal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 018/2023

Nos termos do parecer jurídico anexado aos autos do Processo N° 087/2023 - Dispensa de Licitação N° 018/2023 e escudada ainda na decisão da Comissão Permanente de Licitação, ratifico a dispensa de licitação, com base no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, sendo seu objeto contratação de serviços de professor instrutor de capoeira para oficina desenvolvida pelo CRAS, fica autorizada à referida contratação da empresa: Giancarlo De Oliveira Pedigone 21973840820, com sede na Rua Ricardo Moreno Bonilha, n° 2305, Parque Doutor Carrao, na cidade de Franca, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.181.361/0001-99, pelo valor total de R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), pelo período de 12 (doze) meses. Buritizal/SP, 22 de agosto de 2023. (a) Daniel Sarreta - Prefeito Municipal.

.....

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 010/2023

Nos termos do parecer jurídico anexado aos autos do Processo N° 086/2023 - Inexigibilidade N° 010/2023 e escudada ainda na decisão da Comissão Permanente de Licitação, ratifico a inexigibilidade, com base no artigo 25, Caput da Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo seu objeto a contratação de empresa para realização do circuito da Copa São Paulo de ciclismo 2023. Fica autorizada à referida contratação da empresa: GT Eventos Esportivos Ltda, com sede em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, situada a Rua Bonfim nº 815, Vila Maria Luiza, CEP 14.055-060, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 10.349.242/0001-49, pelo valor total de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). Buritizal/SP, 22 de agosto de 2023. (a) Daniel Sarreta - Prefeito Municipal.

.....

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação n° 060/2023 - Processo Licitatório n° 088/2023 - Pregão Presencial n° 056/2023 – registro de preços de serviço de borracharia para manutenção da frota municipal de veiculos leves, veiculos pesados (onibus e caminhões), veiculos pesados (micro-onibus), máquinas leves e pesadas. Data da Sessão Pública: 05/09/2023 às 08h01min. LOCAL: Departamento de Licitações, localizado na Rua São Paulo, 131 – centro. O Município de Buritizal, através do Prefeito Municipal, torna público que na data, horário e local acima assinalado realiza na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço. local e horário para retirada do edital: Setor de Licitações, Rua São Paulo, 131 – centro, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, gratuitamente, e pelo site www.buritizal.sp.gov.br Publique-se, Buritizal/SP, 22 de agosto de 2023. (a) Daniel Sarreta – Prefeito Municipal.

.....

Extrato de Ata de Registro

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE REFEIÇÕES DO TIPO MARMITEX PARA O PERÍODO DIURNO PARA FUNCIONÁRIOS QUE EXECUTAM FUNÇÕES NA ZONA RURAL E ATIVIDADES ESPORÁDICAS REFERENTES A TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PELO PERÍODO DE 12 MESES.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2023 – DETENTORA: 45.349.391 ELISANGELA THEBAS MARTINS RUFFINI - CNPJ: 45.349.391/0001-92 – VALOR REGISTRADO: R$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais). DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2023 – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura. Buritizal, 22 de agosto de 2023. (a) DANIEL SARRETA – PREFEITO MUNICIPAL.

.....

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE IGARAPAVA
40ª CJ - ITUVERAVA
1ª VARA (CRIMINAL)
Rua Capitão Antônio Augusto Maciel nº 130 - CEP 14540-000
Fone: (16) 3172-6446 - Igarapava-SP - E-mail: igarapava1@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL Nº 1/2023

Abertura de inscrições para 2ª Edição do "Programa Jurado Voluntário" do Tribunal do Júri da Comarca de Igarapava/SP.

O Exmo Juiz de Direito Dr. Joaquim Augusto Simões Freias, no uso de suas atribuições, resolve TORNAR PÚBLICA a abertura de inscrições para recrutamento de jurados voluntários a fim de atuarem no Tribunal do Júri da Comarca de Igarapava/SP, no exercício de 2024.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 Os interessados poderão se inscrever até 30 de setembro de 2023. Após essa data, a qualquer tempo, o voluntário poderá se inscrever ao recrutamento para os próximos anos.

1.2 A inscrição é gratuita e será feita presencialmente, devendo o candidato comparecer no Ofício de Justiça Criminal da 1ª Vara, localizado no Fórum da Comarca de Igarapava no horário das 13:00 às 17:00 ou através do email igarapava1@tjsp.jus.br.

1.3 Para a inscrição, deverá o candidato estar munido ou enviar ao email indicado:

a) cópia de carteira de identidade ou outro documento com foto;
b) comprovante de residência recente (até os últimos 6 meses);
c) certidão de antecedentes criminais, extraída no site https://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia
d) certidão de quitação eleitoral, extraída no site https://www.tre-sp.jus.br

2. DOS REQUISITOS

2.1 São requisitos para exercer a função de jurado:

a) ser brasileiro, nato ou naturalizado;
b) ter mais de 18 (dezoito) anos;
c) ter boa conduta social e moral;
d) não ter sido processado criminalmente;
e) estar no pleno gozo dos direitos políticos;
f) residir na Comarca de Igarapava, Aramina ou Buritizal.

2.2 Não poderão servir como jurado, o analfabeto, o cego, o surdo-mudo e o deficiente mental.

Joaquim Augusto Simões

2.3 Além dos casos de suspeição, impedimento e incompatibilidade previstos em lei, são inalistáveis como jurados:
I – os membros das Câmaras Municipais;
II – os Prefeitos Municipais;
III – os servidores do Poder Judiciário e do Ministério Público;
IV – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública, inclusive guardas municipais; e
V – os militares em serviço ativo
3. DAS VANTAGENS
3.1 O exercício da função de jurado constitui serviço público relevante e confere àquele que, sorteado, venha a compor o Conselho de Sentença, as seguintes vantagens ou benefícios:
a) prisão provisória especial;
b) presunção de idoneidade moral;
c) preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e nos provimentos, mediante concurso de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária; e
d) vedação de desconto no salário ou vencimento no dia em que comparece à Sessão do Júri, mesmo que não integre o Conselho de Sentença.
3.2 O serviço do Júri é gratuito.

Joaquim Augusto Simões Freitas
Juiz de Direito